

PARECER Nº 2019622 - PARECER DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	012/2019	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Eletrônico 005/2019	
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva	
PREGOEIRO:	Roberto Cesar Lavor dos Santos	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas, em trechos nacionais e internacionais.	
EMPRESA VENCEDORA:	R. N. BARROSO ABREU	VALOR R\$60.000,00 com 12,30% de desconto

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo licitatório oriundo do Pregão Eletrônico 005/2019-SEMTRAS cujo objeto pretendido é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas, em trechos nacionais e internacionais, para atender as demandas da SEMTRAS, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, e deu entrada nesta controladoria dia 10/06/2019 às 08 horas e 15 min., memorando nº 104/2019-NTLC – SEMGOF, para análise obrigatória e posterior parecer do processo.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.555/2000 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos: Termo de autuação; Memorando nº 26/2019 – GAB/SEMTRAS de solicitação de autorização para aquisição de Licitação de Passagem Aérea, Manifestação preliminar assinada pela ordenadora, pesquisa de preços, mapa de levantamento de preço, estimativa do valor a ser licitado, demonstrativo de dotação orçamentária – saldo orçamentário, autorização, Portaria nº 054/2019 de designação da Sra. Maria Josilene Lira Pinto para responder interinamente pela SEMTRAS, Portaria nº 057/2019–GAP/PMS de autorização da sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva a realizar viagem à Roraima, Decreto nº. 001/2017 – SEMGOF de nomeação da Sra. Maria Josilene Lira Pinto como secretária da SEMGOF e documentos pessoais de identificação, Termo de reserva orçamentária, Demonstrativo de reserva orçamentária, Justificativa assinada pela Secretária interina, Justificativa para realização sob a modalidade Pregão presencial assinado pela ordenadora interina, Termo de Referência, Portaria nº 027/2019 – SEMTRAS de designação dos fiscais titular e substituto, Portaria nº 053/2018 – SEMGOF de designação do pregoeiro e seus auxiliares, minuta do edital e seus anexos, Parecer Jurídico nº 094/2019 – SEMGOF/NTLC/WP emitido pelo Procurador Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA 21.859 “manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade”. Edital e seus anexos, sendo: Termo de referência, Minuta do contrato, Modelo de proposta de preços, Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte e Termo de Recebimento definitivo.

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como: publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União Seção 3 nº 91 no dia 14/05/2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2232 no dia 14/05/2019, Publicação na FAMEP, Retificações do Edital pretérito publicado no DOU pelo nº 92 de 15/05/019, Publicidade do processo licitatório no Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém e no Mural de Licitações do TCM, Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 05/2019, Análise de apresentação de Declarações, Termo de Adjudicação, Proposta de Preços da Vencedora, Documentos de habilitação jurídica tais como: documento de identificação com foto, Certidão de Inteiro Teor, Requerimentos de empresário, comprovante de Inscrição e de situação cadastral. Regularidade fiscal tais como: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Federal), Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (Certidões Estaduais), Certidão Negativa de Débitos (Certidão Municipal), Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Documentos de qualificação econômico-financeira tais como: Certidão Judicial Cível Negativa, Balanço Patrimonial do exercício de 2018. Outros documentos de habilitação tais como: de Declaração de enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte, atestado de capacidade técnica, Certificado no CADASTUR, Prova de registro na ABAV, Declaração de consolidação da R. N BARROSO ABREU – ME à CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA, Termo de Homologação assinada eletronicamente pela Sra. Maria Josilene Lira Pinto, Ratificação do Termo de Homologação ao pregão Eletrônico nº 05/2019 – SEMGOF assinado pela Secretária da SEMTRAS, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Publicação do Resultado de Julgamento no Diário Oficial da União Seção 3 nº 103 no dia 30/05/2019, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2244 no dia 30/05/2019. Minuta do contrato.

III – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases internas e externas. **Recomenda-se:** que o Edital seja assinado pelo Pregoeiro como requisito essencial de legalidade, de acordo com o art. 40 § 1º da Lei 8.666/93, Produção do contrato, inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB. **Após, retorne o processo para a análise do contrato do qual receberá exame específico com a emissão de novo Parecer.**

Santarém (PA), 11 de Junho de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista de Controle Interno
Matrícula 87630 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018 – SEMGOF